PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2016

SÚMULA – APROVA as Contas do Poder Executivo – exercício 2013, relativas ao Processo nº 277344/14 – Acórdão de Parecer Prévio n° 259/2015 - Segunda Câmara - Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas do Poder Executivo de Apucarana, relativas ao Exercício Financeiro de 2013, excluindo a ressalva do Parecer Prévio emitido pelo Acórdão nº 259/2015, definido pelo Relatório Final aprovado.

Art. 2º A decisão da Câmara Municipal, através da Presidência, será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ao Ministério Público, ao Poder Executivo e ao gestor das contas da época (Carlos Alberto Gebrim Preto) para o devido conhecimento.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2016.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Antônio Ananias
PRESIDENTE

Gilberto Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO

Aurita Ferreira Bertoli
RELATORA